



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 033/2018

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA.

O Prefeito do Município de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no §1º do Art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia dos resíduos recicláveis obtidos pela Usina de Triagem e Compostagem do Município de Lagamar, descritos no anexo I, sob a Presidência do primeiro, os Srs. (a). **ORLANDO PEDRO MARCOLINO**, inscrito no CPF nº 211.140.136-68, **KARLA CRISTINA ALVES**, inscrita no CPF nº 069.317.036-09, **JURANDIR FONSECA FERNANDES**, inscrito no CPF nº 044.602.166-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar-MG, 24 de Setembro de 2018.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

ANEXO I

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1.	10.000	Kg	ALUMÍNIO
2.	15.000	Kg	COPINHO
3.	10.000	Kg	JORNAL
4.	12.000	Kg	PAPEL BRANCO
5.	10.000	Kg	PAPEL MISTO
6.	70.000	Kg	PAPELÃO
7.	25.000	Kg	PET BRANCO
8.	10.000	Kg	PET ÓLEO
9.	18.000	Kg	PLÁSTICO BRANCO
10.	30.000	Kg	PLÁSTICO DURO
11.	10.000	Kg	RAFIA
12.	10.000	Kg	SACOLINHA
13.	50.000	Kg	SUCATA
14.	12.000	Kg	TETRAPAK
15.	30.000	Kg	VIDRO

Prefeitura Municipal de Lagamar-MG, 24 de Setembro de 2018.

JOSÉ ALVES FILHO

Prefeito Municipal